



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 135 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Ficam nomeados e reconduzidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeira do Sul – CMDCA, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ARTIGO 5º §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1040, DE 13 DE MARÇO DE 2023,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados e reconduzidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeira do Sul- CMDCA, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da área administrativa:

Titular: Rosilaine Marta da Silva

Suplente: Giselle Cristina Pires Feliciano

Representante da área Social e Saúde

Titular: Edna Franco Bastos

Suplente: Luiza Patrícia Cândido de Melo Franco (Nomeada)

Representante da Área da Educação:

Titular: Paula da Silva Rezende Zanette

Suplente: Grazielle de Fátima dos Santos

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Escola Estadual “José Bandeira de Carvalho”

Titular: Renata Aparecida Lopes

Suplente: Viviane de Fátima Caetano Feliciano

Titular: Cassia Fernandes da Silva

Suplente: Maria Rita Paulo

Representantes da Associação Amigos do Hospital Dona Paulina Damen Kockx

Titular: Nair Silva Franco

Suplente: Ivone Negrine da Costa Machado (Nomeada)

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 23 de novembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

